



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de<br>Administração         |
| PUBLICADO NO PLACAR                              |
| Em <u>28 / 04 / 23</u>                           |
| Lucélia B. M. Vasconcelos<br>Arquivo Geral Secad |

DECRETO Nº. 0530, DE 28 DE ABRIL DE 2.023.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023002027

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 178/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação e despacho do Gabinete da Prefeita, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

**CONSIDERANDO** o Decreto número 0434 de 04 de abril de 2023, que altera o nome da servidora de Aldimar Silva da Cruz **para** Lívia Fernanda Silva da Cruz;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDA** Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **LÍVIA FERNANDA SILVA DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 02 de abril de 2.023.**

**Parágrafo único** – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2.023.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal